

Sumário

Avisos De Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos	2

Avisos De Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 058/2023

Dispõe sobre a substituição de férias do empregado pública José Francisco de Castro, gerente de transporte do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tiago Tavares Silva Alvarenga**, portador do CPF nº 013.752.976-78, para desempenhar as funções de gerente de transporte, no período de 06/07/2023 a 20/07/2023, uma vez que o gerente de transporte do CISAMAPI estará em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/08/21 a 06/08/22.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 04 de julho de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO

Prefeito Municipal de Urucânia

Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 059/2023

Dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordoni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Liliane Jalles Bordoni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 07/07/2023 à 06/10/2023, admitido em 15/02/2018, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em Assembleia Geral do dia 22/12/2021.

Parágrafo único: Tal extensão de carga horária se dá diante do aumento de atendimentos no programa de Glaucoma ao qual está vinculada a empregada pública retro informada e necessidade temporária de organização da referida demanda, sendo este aumento de carga horária justificada no interesse e necessidade do CISAMAPI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2023,

revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 05 de julho de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO

Prefeito Municipal de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Convênios e Congêneres

Outros Atos

